

ÓRGÃO OFICIAL



Publicação Oficial do Consórcio Público - ICISMEP
Circula diariamente, de segunda a sexta.

Ano 08 - Número 1.148
Sexta - Feira, 03 de julho de 2026

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO

PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio Público ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos para Unidades dos Municípios/Territorialidades Conveniadas, com vigência a partir de julho de 2026, motivadas pelas solicitações dos municípios de Brumadinho, Queluzito e Sarzedo, além das aprovações dos municípios de Brumadinho e Mário Campos, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Marciano Henriques, 107, Centro, Igarapé-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO

MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Assunto: Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026 – Extrato de abertura do Edital. O consórcio público denominado ICISMEP, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, para contratação temporária de prestação de serviços ao ICISMEP para o cargo de GESTOR DE PROJETOS III. As inscrições serão efetuadas de forma remota através de link disponível no edital, do dia 03/07/2026 até as 17h do dia 07/07/2026, dúvidas serão sanadas através do e-mail ps@icismep.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 2571-3026. As inscrições serão gratuitas e o edital está disponível no site www.icismep.mg.gov.br. Não será permitida inscrição fora do prazo estabelecido. A íntegra das etapas do Edital de Abertura e Homologação deste Processo Seletivo Simplificado está publicado no site www.icismep.mg.gov.br. Igarapé, 03 de julho de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO

MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio Público e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, celebram o Contrato nº 14/2026. Processo nº 73/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026. Objeto: contratação de empresa especializada na disponibilização de ferramenta que viabilize a pesquisa, comparação e análise de preços praticados pela Administração Pública, por meio de sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, conforme legislação vigente. Vigência: 12 meses, a contar do dia 25 de junho de 2026. Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP, e o representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO

MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Vivian Taborda Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Stela da Silva Pereira Diniz fica designada como Gestora e Fiscal do Contrato nº 14/2026, decorrente do Processo nº 73/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na disponibilização de ferramenta que viabilize a pesquisa, comparação e análise de preços praticados pela Administração Pública, por meio de sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, conforme legislação vigente. Vigência: 12 meses, a contar do dia 25/06/2026. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionadas aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do instrumento, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO

MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 51/2026, Processo Licitatório nº 66/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 15/07/2026. Objeto: aquisição de insumos, materiais de consumo, instrumentais, acessórios e medicamentos destinados ao uso odontológico, visando atender às demandas assistenciais dos entes consorciados – Volume IV – de “L” a “P”. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 02/07/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO

MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 99/2026, de 03 de julho de 2026. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.715.851,69 (dois milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, Resolve: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.715.851,69 (dois milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio – Gestão 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.1.90.11.00

ICISMEP GESTÃO RATEIO ----- R\$ 440.000,00
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.1.90.13.00
ICISMEP GESTÃO RATEIO ----- R\$ 130.328,85
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.30.00
ICISMEP GESTÃO RATEIO ----- R\$ 100.000,00
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.35.00
ICISMEP GESTÃO RATEIO ----- R\$ 50.000,00
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.39.00
ICISMEP GESTÃO RATEIO ----- R\$ 1.017.816,23
1.03.01.04.122.0002.1.0046-1.702.000 - 4.4.90.52.00
RATEIO – AMP/REN. DO PARQ. TEC. ----- R\$ 977.706,61
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.715.851,69
Total da Unidade 03 ----- R\$ 2.715.851,69
Total da Instituição 01 ----- R\$ 2.715.851,69
Total Geral Acrescido ----- R\$ 2.715.851,69
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Excesso de arrecadação do Orçamento na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3 – A abertura de crédito suplementar decorre da constatação de excesso de arrecadação na fonte de recursos 1.702, em conformidade com a legislação vigente, e tem por finalidade reforçar as dotações existentes, assegurando recursos suficientes para a continuidade das atividades e dos serviços executados pelo Consórcio Público ICISMEP. Art. 4 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 03 de julho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO

MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 100/2026, de 03 de julho de 2026. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025; Resolve: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 16 - UBV Veicular Fumacê 1.02.16.10.305.0003.2.0037-2.632.000 - 3.3.90.30.00 UBV VEÍCULAR -----R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 16 ----- R\$ 100.000,00
Total da Unidade 02 -----R\$ 100.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 100.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 100.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Superávit Financeiro do Orçamento na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3 – A abertura de crédito suplementar decorre do superávit na fonte de recursos 2.632, em conformidade com a legislação vigente, e tem por finalidade criar a dotação na UBV Veicular, assegurando recursos suficientes para a continuidade das atividades e dos serviços executados pelo Consórcio Público ICISMEP. Art. 4 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 03 de julho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO

INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato de Instrução Normativa. Instrução Normativa no 19, de 02 de julho de 2026; Estabelece e institui o Programa de Combate à Fraude em Produtos de Origem Animal do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Igarapé/MG, 02 de julho de 2026. Gilcemar Gonçalves Araújo, Coordenador SIM- ICISMEP. Carlos Alberto da Silva, Diretor do VISA-CIS/ SIM-ICISMEP.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO

INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 84/2026. Ata de Registro de Preços nº 156/2026. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 18 (agulha hipodérmica sem dispositivo de segurança - 25X0,60MM), constante da ata em referência. Requerente: Get Med Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ nº 41.836.567/0001-80. Decisão. Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 84/2026, em razão da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 18 (agulha hipodérmica sem dispositivo de segurança - 25X0,60MM), constante da Ata de Registro de Preços nº 156/2026, adjudicado à empresa Get Med Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.; Considerando os documentos que instruem o processo administrativo em referência, em especial a manifestação da empresa requerente; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/2023 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando que a comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000